

DECRETO Nº 9095/96
de 11 de setembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 8.800,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.2012	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Junta Municipal de Recursos	
	Remuneração de Serviços Pessoais	8.800,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307014.2014	SECRETARIA GERAL	
15.10-3132	Custas de Cartório	
	Outros Serviços e Encargos	8.800,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 11 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

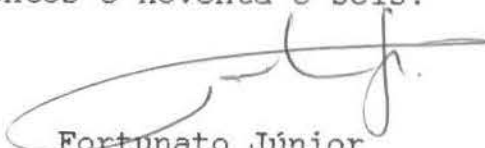
cont. do DECRETO Nº 9095/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de setembro de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos